

**REITORIA**

**PORTARIA n. 20/2021/REITORIA**

Altera anexo da Portaria n. 10/2020/CONSU - Calendário Geral da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 3º da Portaria n. 10/2020/CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as atividades acadêmicas previstas no Calendário Geral da UNESC/2021 que deixaram de ser realizadas em função do luto oficial declarado pela Portaria n. 18/2021/REITORIA terão reposições aos sábados em turnos/horários sem previsão de aulas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o anexo da Portaria n. 10/2020/CONSU.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 1º de abril de 2021.

  
**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**